



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOC/0422.0/2019

MOÇÃO

Aplauda o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC) pelo trabalho desenvolvido para a inclusão e equidade de gênero.

A signatária, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a Lei federal nº 12.378, de 31 de dezembro 2010, regulamentou o exercício da Arquitetura e Urbanismo, criou o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAUs);

- no decorrer dos anos, tem crescido o número de mulheres entre os profissionais de Arquitetura e Urbanismo, tanto no Brasil como, especificamente, em Santa Catarina; e

- é fundamental o trabalho desenvolvido pelo CAU/BR e pelo CAU/SC, visando à inclusão e à equidade de gênero na profissão, bem como para o desenvolvimento de projetos de cidades inclusivas,

requer o encaminhamento de **Moção** ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição da Deputada Luciane Carminatti, aplauda o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC) pelo trabalho desenvolvido para a inclusão e equidade de gênero. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente”

Sala das Sessões,


Deputada Luciane Carminatti

APROVADO EM SESSÃO
de 29/08/de 2019
PROVIDENCIE-SE

SECRETÁRIO